



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS
ECONÔMICAS (FACE)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGADM)**

AVISO DE EDITAL Nº 002 / 2014

O Programa de Pós-Graduação em Administração da UFG (PPGADM), nível mestrado, da Universidade Federal de Goiás, vem tornar público aos interessados que as inscrições do processo seletivo visando o ingresso ao mestrado no primeiro semestre de 2015 estarão abertas de 01/09/2014 a 31/10/2014, de 2^a feira a 6^a feira, exceto feriados, no horário das 8 às 16 horas. Maiores informações e o Edital podem ser obtidos na Secretaria do Programa, Sala nº 2210 da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas / UFG, Alameda Palmeiras, Quadra D, Campus Samambaia – CEP: 74001-970, Goiânia-GO, no site www.ppgadmg.face.ufg.br e pelo telefone: (62) 3521-1390, ramal 216 ou email ppgadm.ufg@gmail.com.

Goiânia, 09 de julho de 2014.

Prof^a. Estela Najberg
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS
ECONÔMICAS (FACE)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGADM)**

EDITAL Nº 002/2014

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
GOIÁS**

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGADM), com sede na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, torna público que, no período de 01 de setembro a 31 de outubro de 2014, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Administração, Mestrado Acadêmico em Administração, para ingresso no primeiro semestre de 2015. O PPGADM tem como objetivo a produção e difusão de conhecimentos sobre a administração de organizações e a formação de profissionais para atuarem no ensino e na pesquisa em administração, bem como na gestão de organizações.

1.2 O Programa de Pós-Graduação em Administração possui área de concentração única em Administração de Organizações. Seu corpo docente está distribuído nas seguintes linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa 1 (LP1) - Estratégia, Empreendedorismo e Inovação (EEI)

Linha de Pesquisa 2 (LP2) - Administração Pública e Políticas Públicas (APPP)

1.3 O curso poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 01/09/2014 a 31/10/2014, de 2ª feira a 6ª feira, exceto feriados, no horário de 8h às 16 horas, na Secretaria do Programa, situada na Sala nº 2210 da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da UFG, Alameda Palmeiras, Quadra D, Campus Samambaia – CEP: 74001-970, Goiânia-GO, ou pelos Correios (SEDEX), conforme o item 2.6. Informações podem ser obtidas também pelo site do Programa e pelo telefone: (62) 3521-1390, ramal 216.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição fornecido pela Secretaria do PPGADM (ou obtido através da página www.ppgadm.face.ufg.br) devidamente preenchido pelo candidato e assinado, com declaração de que está de acordo com as normas de seleção constantes do presente edital;
- b) cópia legível da carteira de identidade (RG);

- c) cópia legível do CPF (para candidatos brasileiros), ou de passaporte válido (para candidatos estrangeiros);
- d) cópia legível do Diploma de Graduação ou documento equivalente;
- e) cópia legível do histórico escolar atualizado do curso de graduação;
- f) *curriculum vitae* atualizado, na plataforma Lattes-CNPq. Anexar ao currículo os documentos comprobatórios dos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do formulário de inscrição (experiência profissional ou estágio, última titulação, formação, disciplinas isoladas em outros cursos em nível de mestrado/doutorado, produção intelectual dos últimos 5 anos, experiência em docência e participação em projetos). As cópias dos documentos comprobatórios não precisam ser autenticadas;
- g) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição (via GRU) no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), que deverá ser solicitada à Secretaria do PPGDAM; em hipótese nenhuma será devolvida ao candidato a importância recolhida;
- i) certificado da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD) contendo resultado do Teste ANPAD, com data de realização a partir de 01/01/2012, com classificação geral igual ou superior a 300 pontos.
- j) comprovante de 50% de acerto na avaliação de inglês do Teste Anpad ou comprovante de suficiência em Língua Inglesa (Certificado de Suficiência do Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira – CASLE da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás).
- k) comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- l) comprovante de quitação com a Justiça eleitoral e

2.3 Poderá efetuar a inscrição o candidato que, apesar de não apresentar a titulação exigida, comprovar, por meio de documento expedido pela coordenação do curso onde obterá a titulação de que está apto a obtê-la antes da data prevista para a matrícula no Programa.

2.4 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.5 A ausência de qualquer dos documentos exigidos eliminará o candidato do processo seletivo.

2.6 A documentação de inscrição mencionada no item 2.2 deverá ser entregue no local de inscrição ou encaminhada apenas por meio do serviço de SEDEX da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, endereçado à Secretaria do Programa, desde que postada até o último dia do período de inscrição.

2.7 Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem os documentos relacionados no item 2.2 e Proposta de Pesquisa adequada a uma das Linhas de Pesquisa do Programa.

2.7.1 Para mais informações sobre a estrutura da Proposta de Pesquisa, ver o anexo 1 deste edital.

3 DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão oferecidas 16 vagas para ingresso no primeiro semestre de 2015, de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores.

3.2 A distribuição das vagas obedecerá o critério de paridade entre as Linhas de

Pesquisa, com 08 (oito) vagas para a Linha de Pesquisa 1 (Estratégia, Empreendedorismo e Inovação) e 08 (oito) vagas para a Linha de Pesquisa 2 (Administração Pública e Políticas Públicas).

3.2 O candidato terá, obrigatoriamente, que indicar, no ato da inscrição, a Linha de Pesquisa a que está vinculada a sua Proposta de Pesquisa.

3.3 Não há nenhum compromisso do PPGADM-UFG com o preenchimento de todas as vagas oferecidas.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto das seguintes etapas:

4.2.1 Teste ANPAD e Suficiência em Inglês

4.2.1.1 - A classificação geral, em percentual, obtida pelo candidato, nesse Teste será convertida em nota, transformando-se o resultado percentual em número absoluto (de 0 a 100), e essa nota será considerada para efeito de classificação final dos candidatos, conforme o item 5 deste Edital.

4.2.1.2 - O resultado da prova de inglês do Teste Anpad será utilizado para fins de avaliação da suficiência em língua estrangeira de que trata o § 3º do Art. 23 do regulamento do PPGADM, considerando-se reprovado no teste de suficiência o aluno que obtiver pontuação inferior a 300 pontos, ou seja, 50% da pontuação máxima (600 pontos). Como alternativa ao Resultado da Prova de Inglês do Teste Anpad, quando solicitado pelo candidato no ato da inscrição, poderá ser utilizado para fins de aprovação no teste de suficiência, o comprovante de suficiência em Língua Inglesa (Certificado de Suficiência do Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira – CASLE da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás).

4.2.2 Avaliação de Proposta de Pesquisa:

A Proposta de Pesquisa de Mestrado deve conter os seguintes itens: Linha de Pesquisa, título da proposta, pergunta e objetivo de pesquisa, justificativa da escolha do tema de pesquisa, apresentação e justificativa de referencial teórico pertinente à pesquisa proposta, e indicação de, no mínimo, 05 (cinco) referências científicas. A Proposta deve ter no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) páginas no formato A4, com espaçamento 1,5 linhas, fonte *Times New Roman* 12. Na capa da Proposta (não considerada no limite de três a cinco páginas) deverá ser indicado o nome do candidato e Linha de Pesquisa. As demais páginas não deverão conter nenhuma informação que identifique o candidato. O título da Proposta deverá ser indicado na 2ª página. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.3 **Prova de Avaliação de Currículo:** Consistirá da análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 e no Anexo 2 deste edital.

4.2.4 **Prova Oral:** Esta prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos. Será realizada na sede do PPGADM-UFG, localizado na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da UFG, Alameda

Palmeiras, Quadra D, Campus Samambaia – CEP: 74001-970, Goiânia-GO, e constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação desta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota entre zero (0) e cem (100) pontos, inclusive.

5.1.1 Teste ANPAD e Suficiência em Língua Inglesa : Esta etapa é eliminatória e classificatória, tendo como nota mínima exigida de 300 (trezentos) pontos para participação no processo seletivo. A classificação geral, em percentual, obtida pelo candidato no Teste Anpad será convertida em nota, transformando-se o resultado percentual em número absoluto (de 0 a 100), e essa nota será considerada para efeito de classificação final dos candidatos. Será eliminado o candidato que não obtiver aprovação em suficiência de língua inglesa, na forma indicada no item 4.2.1.2.

5.1.2 Avaliação da Proposta de Pesquisa: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. Os aspectos a serem avaliados serão: (i) clareza na formulação da pergunta e objetivo de pesquisa; (ii) pertinência da justificativa do tema de pesquisa escolhido, (iii) clareza da apresentação do referencial teórico; (iv) pertinência do referencial teórico à proposta apresentada; (v) relevância das referências indicadas; (vi) articulação entre as seções da Proposta; (vii) pertinência da Proposta aos temas de pesquisa conforme relação de temas a ser publicada no site www.ppgadm.face.ufg.br em 01/08/14.

5.1.3 Avaliação de Currículo: Esta etapa é classificatória, sem nota mínima para aprovação. No Anexo 2 deste Edital constam as tabelas para pontuação do currículo, até o limite de 100 (cem) pontos.

5.1.4 Prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 70 (setenta) pontos. A Prova Oral consistirá em arguição do candidato pela Comissão Examinadora apoiada no conteúdo da Proposta de Pesquisa, focando os seguintes aspectos: (i) organização, coesão e clareza na exposição das ideias e conceitos que constituem a Proposta de Pesquisa; (ii) articulação das ideias e conceitos contidos na Proposta e a exequibilidade do estudo; (iii) consistência na argumentação a respeito de Proposta; (iv) domínio do conhecimento relacionado à Proposta.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Nota no Teste ANPAD, após a conversão de que trata o item 4.2.1.1: Peso 30%.
- Avaliação da Proposta de Pesquisa: Peso 20%.
- Avaliação de Currículo: Peso 20%.
- Nota da Prova Oral: Peso 30%.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem as notas mínimas em cada avaliação eliminatória e nota final de, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, observando o número de vagas oferecidas em cada Linha de Pesquisa do Programa.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, não se obrigando o PPGADM a preencher a totalidade das vagas oferecidas.

6.5 Em caso de se classificarem mais candidatos que o total de vagas oferecidas, e caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo sempre respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (i) maior nota (convertida) no Teste ANPAD, (ii) maior nota na Prova de Avaliação de Currículo; (iii) maior nota obtida na Avaliação da Proposta de Pesquisa.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do Quadro 1.

Quadro 1. Cronograma do processo seletivo

DATA	ETAPA	HORÁRIO
10/07/2014	Divulgação do edital de seleção 2015	9h
01/09/14 a 30/10/14	Período de inscrições para alunos	8h às 16h
04/11/14	Divulgação da Homologação das inscrições alunos	Até 18h
05 e 06/11/14	Período de recurso da homologação das inscrições	8h às 16h
07/11/14	Resultado análise recursos	Até 18h
07/11/14	Divulgação resultado da 1ª etapa : Teste Anpad e Suficiência em Inglês	Até às 18h
10 e 11/11/14	Período de recurso da 1ª etapa	8h às 16h
12/11/14	Resultado análise recursos	Até 18h
12/11/14	Divulgação resultado da 2ª etapa : Proposta de Pesquisa	Até às 18h
13 a 14/11/14	Período de recurso da 2ª etapa	8h às 16h
17/11/14	Resultado análise recursos	Até 18h
17/11/14	Divulgação resultado da 3ª etapa : Avaliação de currículos	Até às 18h
18 e 19/11/14	Período de recurso da 3ª etapa	8h às 16h
20/11/14	Resultado análise recursos	Até 18h
21/11/14	Divulgação dos horários individuais de realização da Prova	Até 18h
24/11/14 a 28/11/14	Realização da 4ª etapa : Prova Oral	A definir
03/12/14	Divulgação resultado da 4ª etapa: Prova Oral	Até 18h
04 e 05/12/14	Período de recurso da 3ª etapa	8h às 16h
09/12/14	Resultado análise recursos	Até 18h
10/12/14	Divulgação do resultado final	Até 18h

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita na Secretaria do PPGADM e na página eletrônica do programa: www.ppgadm.face.ufg.br

8. DA MATRÍCULA

8.1 As matrículas dos candidatos selecionados deverão ser feitas na Secretaria do PPGADM-UFG, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2015 para os convocados em primeira chamada.

8.2 A matrícula no Curso de Mestrado em Administração é restrita aos candidatos aprovados no processo de seleção que, no ato da matrícula, sejam portadores de Diploma de Graduação ou de Certificado de Conclusão de Graduação reconhecido pelo MEC (contendo a data em que foi efetuada a colação de grau).

8.2.1 É vedada a matrícula condicional.

8.3 A matrícula no Curso de Mestrado em Administração somente será realizada mediante a entrega de cópias autenticadas da documentação, conforme relação apresentada a seguir:

- Título de eleitor;
- Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);

- CPF;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Uma foto 3x4cm recente;
- Cédula de identidade;
- Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do respectivo curso;
- Histórico escolar de curso superior de graduação.

8.3.1 Os documentos constantes da relação acima e que foram entregues autenticados na inscrição ao Processo Seletivo (item 2.2 deste edital) serão aproveitados para a matrícula.

8.4 O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não atender às exigências de documentação, não poderá se matricular no curso de Mestrado Acadêmico em Administração do Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal de Goiás. Neste caso, fica sem efeito a aprovação do candidato no processo de seleção.

8.5 A coordenação do PPGADM, mediante consulta à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, poderá convocar candidatos da lista de espera para as vagas não preenchidas em decorrência da não apresentação da documentação exigida ou do não comparecimento de candidatos para a efetivação da matrícula, no período indicado pelo PPGADM, sempre considerando o limite de vagas oferecidas.

8.6 A seleção dos alunos especiais para disciplinas isoladas do Curso de Mestrado Acadêmico do PPGADM será realizada mediante processo seletivo específico para esta finalidade e a ser publicado oportunamente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

9.2 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas do Curso, explícitas no Regulamento do PPGADM, disponível na página eletrônica <http://www.ppgadm.face.ufg.br>.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGADM-UFG.

9.4 O material dos candidatos não aprovados será devolvido para aqueles que comparecerem pessoalmente à Secretaria do PPGADM-UFG, até 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação do resultado final do Processo Seletivo.

Goiânia-GO., 09 de julho de 2014.

(documento original assinado)

Prof. Dr. Estela Najberg
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração

(documento original assinado)

Prof. Dr. Moisés Ferreira da Cunha
Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas

ANEXO 1
ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

A Proposta de Pesquisa deve conter os seguintes itens:

- a) Linha de pesquisa;
- b) Tema (conforme relação a ser publicada no site www.ppgadm.face.ufg.br em 01/08/14)
- c) Título da proposta;
- d) Pergunta e objetivo de pesquisa;
- e) Justificativa da escolha do tema de pesquisa;
- f) Apresentação e justificativa de referencial teórico; e
- g) Indicação de, no mínimo, 05 (cinco) referências científicas.

A Proposta deve ter no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) páginas no formato A4, com espaçamento 1,5 linhas, fonte *Times New Roman* tamanho 12. Na capa da Proposta (não considerada no limite de três a cinco páginas) deverão ser indicados o nome do candidato e a linha de pesquisa escolhida. As demais páginas não deverão conter nenhuma informação que identifique o candidato. O título da Proposta deverá ser indicado na 2ª página.

ANEXO 2
TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Quesito	Item	Pontuação por item
Produção intelectual publicada a partir de 2009	Autoria de artigo publicado em periódico classificado no sistema Qualis da CAPES.	Periódicos com conceito entre C e B4 – 10 pontos por artigo Periódicos com conceito B3 ou superior - 20 pontos por artigo
	Trabalho completo publicado em anais de evento científico	5 pontos por artigo
	Resumo publicado em anais de evento científico	5 pontos por resumo
	Pôster apresentado em evento científico	5 pontos por pôster
Experiência em pesquisa a partir de 2009	Atuação como bolsista durante curso de graduação: em projeto de iniciação científica; em projeto financiado por agência de fomento ao ensino e pesquisa ou por instituição de ensino superior; em grupo de pesquisa registrado no Diretório do CNPq.	20 pontos por ano
	Atuação, como bolsista, após o curso de graduação, como técnico em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ao ensino e pesquisa ou por instituição de ensino superior.	10 pontos por semestre
Participação em eventos científicos	Participação em evento científico	1 ponto por participação (máximo de 5 pontos)
Experiência em docência no ensino superior a partir de 2009	Docência ou tutoria em curso de graduação em Administração ou área afim.	2 pontos para cada bloco de 60 horas-aula (máximo de 10 pontos)
	Atuação como monitor em disciplina de curso de graduação	1 ponto para cada semestre de monitoria (máximo de 10 pontos)
Total máximo de pontos		100